



Câmara Municipal de Ipiguá

CNPJ 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Centro - CEP 15.108-000 - Ipiguá - SP

Fone: (17) 3269-1240 - site: www.ipigua.sp.leg.br - e-mail: contato@ipigua.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 04/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIGUÁ

APROVADO EM 25 / 03 / 2024

POR Unanimidade VOTOS FAVORÁVEIS

E — VOTOS CONTRÁRIOS

EM única SESSÃO

Angelo R. Ribeiro
PRESIDENTE

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

JESUS JOSÉ DE SOUZA – UNIÃO BRASIL, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 119), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, venho perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade: - **proceder reparos/consertos nas depressões(valetas) de diversas ruas desta cidade.**

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária:

Vários moradores me procuraram acerca dos problemas crônicos das depressões, em diversos cruzamentos em nossa cidade, consistentes no acúmulo de água que, conseqüentemente, provocam mau cheiro e podem gerar criadouros do mosquito da dengue. Vejamos as localidades:

- ✓ *Rua Cristino Teixeira Serom x Rua Manoel Cassiano da Silva, bairro Atenas;*
- ✓ *Rua Maria de Lurdes da Silva x Rua Manoel Cassiano da Silva, Bairro Atenas;*
- ✓ *Rua Ana Gonçalves Santos Fernandes x Rua Manoel Cassiano da Silva, Bairro Atenas;*
- ✓ *Rua do Rosário x Rua formosa, Bairro Centro;*
- ✓ *Rua Siqueira Campos x Rua Barão de Limeira, bairro Centro;*



Câmara Municipal de Ipiguá

CNPJ 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Centro - CEP 15.108-000 - Ipiguá - SP

Fone: (17) 3269-1240 - site: www.ipigua.sp.leg.br - e-mail: contato@ipigua.sp.leg.br

- ✓ *Rua Osvaldo Jorge Estevão x Rua Alberto Capusso, Bairro Jatobás I;*
- ✓ *Rua Milton Prado x Rua Genoefa Tridico, Bairro José Lino.*

Desta forma, torna-se necessária a intervenção municipal, através de seu departamento de obras, para realização de consertos nas referidas depressões, principalmente no tocante a execução de sulcos(fissura, ranhura) que possibilitem o correto escoamento das águas pluviais, sem empoçamentos.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de Sessões, Ipiguá-SP, 22 de março de 2024.


JESUS JOSÉ DE SOUZA – UNIÃO BRASIL
Vereador